



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 102/2010-CSJT.GP.SG

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 75-CSJT.SG.ASTIC, de 13/8/2010,

Considerando a 4ª reunião presencial do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizada no período de 18 a 20 de agosto de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e na sede do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 18 a 20 de agosto de 2010, em favor da magistrada **MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI**, Juíza Titular da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como em favor do servidor **SANDRO DA SILVA LIMA**, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 4ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 18 e 19 de agosto de 2010, em favor dos magistrados **SAMUEL HUGO LIMA**, Juiz do TRT da 15ª Região, e **OSMAIR COUTO**, Juiz Presidente do TRT da 23ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 17 de agosto de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho